



Conselho Regional de Psicologia
do Rio de Janeiro

PORTARIA nº 049/2016
De 08 de julho de 2016.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no artigo 17, inciso I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Em virtude da licença solicitada pela Conselheira-Secretária **AGNES CRISTINA DA SILVA PALA**, ficam delegados plenos poderes, no que tange às atividades pertinentes à Secretaria do Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, ao Conselheiro Tesoureiro Alexandre Trzan Ávila.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor em 12 de julho de 2016 e terá vigência até 07 de agosto de 2016.



JANNE CALHAU MOURÃO
CONSELHEIRA-PRESIDENTE



ÁGNES CRISTINA DA SILVA PALA
CONSELHEIRA-SECRETÁRIA